



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Projeto de Ensino *Clínica de Grandes Animais II*, Coordenado pelo Professor Carlos Eduardo Wayne Nogueira da Unidade Acadêmica Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução 05/2014, Edital PRG N° 01/15 e IN PRG N° 01/15, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: Clínica de Grandes Animais II; Disciplina – **Clínica de Grandes Animais II** (Cód. 0510023).

Nome do Coordenador: Carlos Eduardo Wayne Nogueira.

Período de Atividades: 11/05/15 a 31/12/15

Número de vagas (ampla concorrência): 01 vaga

Período e horário das inscrições: De 04 a 06 de maio de 2015, horário das 8:30 as 11:30 e 14:00 as 17:00h.

Local das inscrições: Secretaria do Hospital de Clínicas (com a secretária Priscila), Campus Capão do Leão.

Requisitos para a inscrição:

- # Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Veterinária da UFPel;
- # Comprovar aprovação ou liberação nas atividades de ensino objeto da monitoria ou equivalente;
- # Entregar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE** do Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA) devidamente preenchido, histórico escolar e Curriculum lattes.

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

- # Avaliação de desempenho acadêmico (histórico), Peso 3,0;
- # Avaliação de curriculum, Peso 2,0;
- # Confecção de proposta de plano de trabalho, Peso 5,0.

Data e horário das provas: Dia 07 de maio de 2015, às 12h. Presencial – Confecção de proposta de Plano de Trabalho.

Local das provas: Departamento de Clínicas Veterinária.

Obs: Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria do Dep. de Clínicas no dia 08/05/2015 das 13:00h às 14:30h) para assinarem o termo de Compromisso e entregarem a seguinte documentação: Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 29 de maio de 2014.

Carlos Eduardo Wayne Nogueira

O mesmo encontra-se assinado na Secretaria do DCV-FV